Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Florianópolis, 06 de novembro de 2026. **Protocolo CASAN: 100679/2026**

CI 429/2026

DE: DO/GMA
PARA: DA/GLI/DILIC

Assunto: Parecer Técnico PL 166/2026 - Habilitação HRA Inteligência Ambiental e Hidroclimática LTDA.

Cumprimentando-os cordialmente vimos, através desta, encaminhar parecer referente a análise da documentação apresentada pela empresa HRA Inteligência Ambiental e Hidroclimática LTDA. quanto aos itens **8.15 e 9.4** do Edital PL 166/2026, cujo objeto é a contratação de serviços para **estudo de alternativas locacionais para lançamento do efluente tratado e estudo de autodepuração de águas – SES Palmitos**.

Considerando o exposto no referido Edital, após análise dos documentos apresentados pela Empresa arrematante, destacamos:

Item 8.15 – Encaminhar modelo de proposta detalhada – ANEXO I

Avaliação: a licitante encaminhou a documentação solicitada, sendo o ANEXO I preenchido com os valores de cada um dos produtos. Os valores da Planilha Orçamentária apresentados pela empresa respeitam os percentuais admitidos no Projeto Básico (Anexo II do Edital PL 166/2026), sendo R$ 29.900,00 para o Produto 1 (10% do valor total), R$ 89.700,00 para o Produto 2 (30% do valor total), R$ 89.700,00 para o Produto 3 (30% do valor total) e R$ 89.700,00 para o Produto 4 (30% do valor total), totalizando R$ 299.000,00 (100% do valor total).

Item 9.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 9.4.1 – Qualificação Operacional

Avaliação: a licitante encaminhou os Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica acompanhada das Certidões de Acervo Técnico (CAT) dos profissionais Victor Luis

Padilha e José Rafael de Albuquerque Cavalcanti comprovando já terem executado, respectivamente, a coordenação de estudos na área de saneamento ambiental e a elaboração de estudo de modelagem numérica computacional hidrodinâmica e de qualidade de água (estudo de autodepuração de águas) em cursos naturais superficiais na área de saneamento, com lançamento de efluentes domésticos.

A empresa apresentou documentação dos respectivos profissionais, conforme previsto no Edital.

No caso do profissional José Rafael de Albuquerque Cavalcanti, foi apresentado o Contrato de Prestação de Serviço – Profissional Associado HRA n□ 18/2026, pois ele não faz parte do quadro técnico funcional da HRA Inteligência Ambiental e Hidroclimática LTDA, conforme Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/SC.

Item 9.4.2 – Qualificação Operacional

Avaliação: a licitante apresentou Atestado de Qualificação Técnica Operacional emitido por pessoa jurídica em noma da licitante demonstrando que a empresa elaborou estudo de modelagem numérica computacional hidrodinâmica e de qualidade de água (estudo de autodepuração de águas) em cursos naturais superficiais na área do saneamento.

A empresa também apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado emitido pelo Conselho Profissional Competente em nome do profissional responsável técnico da empresa licitante.

Item 9.4.3 – Registro no Conselho Profissional Competente

Avaliação: a licitante apresentou as certidões de registro profissional dos profissionais (pessoa física) e da licitante (pessoa jurídica) da entidade profissional competente.

Diante do exposto, entendemos que a empresa HRA Inteligência Ambiental e Hidroclimática LTDA. atende aos requisitos constantes nos itens 8.15 e 9.4 do Edital.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Atenciosamente,

ANDREIA SENNA S. TRENNEPOHL
Engenheira Sanitarista
Gerente de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RODRIGO COSTA PUERARI
Engenheira Sanitarista
Chefe de Divisão de Meio Ambiente

JOÃO FÉLIX DE LUCA LINO
Engenheira Sanitarista
GMA/DIMAM